



CONSELHO EUROPEU

**Bruxelas, 25 de janeiro de 2012 (27.01)
(OR. en)**

**EUCO 139/1/11
REV 1**

**CO EUR 24
CONCL 6**

NOTA DE ENVIO

de: Secretário-Geral do Conselho
para: Delegações
Assunto: **CONSELHO EUROPEU
9 de dezembro de 2011**

CONCLUSÕES

Junto se envia, à atenção das delegações, a versão revista das conclusões do Conselho Europeu de 9 de dezembro de 2011.

No decurso dos últimos 18 meses, muito foi feito para melhorar a nossa governação económica e dar resposta à crise económica e financeira. Tomámos decisões importantes, que se expõem nas presentes conclusões e que têm de ser implementadas rápida e vigorosamente.

Acordámos em que deverá ser dada prioridade às medidas com maior potencial para impulsionar o crescimento e o emprego. Os Estados-Membros que participam no Pacto para o Euro Mais acordaram em assumir compromissos mais específicos e mensuráveis e, especialmente, em fazer avançar os trabalhos no que se refere ao emprego.

Definimos orientações para um maior desenvolvimento da política energética no que se refere à conclusão do mercado interno, ao reforço da eficiência energética, ao desenvolvimento das infraestruturas, à garantia da coerência das relações externas da UE e ao reforço da segurança nuclear.

Além disso, o Conselho Europeu congratulou-se com a assinatura do Tratado de Adesão da Croácia e tomou decisões sobre o processo de alargamento da UE no tocante à Sérvia e ao Montenegro.



I. POLÍTICA ECONÓMICA

1. Reconhecendo o agravamento da situação económica e financeira, o Conselho Europeu debateu os esforços em curso para tirar a Europa da crise. A nova governação económica da União Europeia, exposta no ponto 3, tem de ser plenamente posta em prática a fim de instaurar um clima de confiança na força da economia europeia. As reformas estruturais e os esforços de consolidação orçamental têm de continuar para preparar o terreno para um regresso ao crescimento sustentável e contribuir assim para aumentar a confiança a curto prazo. São também necessárias medidas que ajudem a restabelecer as condições normais de concessão de crédito à economia, evitando ao mesmo tempo tanto uma assunção de riscos excessivos como uma desalavancagem excessiva, conforme acordado em 26 de outubro de 2011.
2. Recordando as principais áreas prioritárias para o crescimento que tinha identificado em outubro de 2011, nomeadamente o Ato para o Mercado Único, o mercado único digital e a redução do peso global da regulamentação para as PME e as microempresas, o Conselho Europeu sublinhou a necessidade de adotar rapidamente as medidas com maior potencial para impulsionar o crescimento e o emprego. Por conseguinte, apoia o princípio de um programa acelerado e convida o Conselho e o Parlamento Europeu a atribuírem uma prioridade especial à rápida análise das propostas que, designadamente na sua Análise Anual do Crescimento, a Comissão considerou como tendo um potencial de crescimento significativo. O Conselho Europeu homologa as ações propostas pela Comissão no seu relatório sobre a minimização da carga regulamentar que incide sobre as PME.

3. A Análise Anual do Crescimento para 2012 constitui uma excelente base para o lançamento do próximo Semestre Europeu, que será o primeiro a beneficiar da implementação do recente reforço da governação económica, incluindo o novo procedimento de acompanhamento e correção dos desequilíbrios macroeconómicos. O Conselho Europeu da primavera passará em revista os progressos realizados e adotará as orientações que se impõem. É premente a necessidade de pôr a tónica na aplicação das medidas adotadas, em especial à luz dos progressos desiguais registados este ano em relação à realização dos objetivos estabelecidos na Estratégia "Europa 2020" e à implementação das recomendações específicas por país.



4. Os Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros que participam no Pacto para o Euro Mais passaram em revista os progressos realizados na implementação dos compromissos assumidos a nível nacional. Reconheceram que é necessário avaliar de forma mais exaustiva, em março de 2012, os esforços nacionais para alcançar os objetivos do Pacto. Acordaram também em assumir compromissos mais específicos e mensuráveis em cada uma das áreas abrangidas pelo Pacto e em apresentar informações sobre os progressos realizados nos seus Programas Nacionais de Reforma. A nova governação económica deve ser completada por um melhor acompanhamento da política de emprego e das políticas sociais, em particular aquelas que possam ter um impacto sobre a estabilidade macroeconómica e o crescimento económico, em consonância com as conclusões do Conselho de 1 de dezembro.

5. Com base nas informações constantes do relatório do Presidente do Conselho (EPSCO) e da Análise Anual do Crescimento, os Chefes de Estado ou de Governo realizaram uma primeira troca de opiniões sobre as melhores práticas no que diz respeito às respetivas políticas de emprego e reconheceram que é, em especial, necessário mobilizar plenamente o trabalho em prol do crescimento. As reformas estruturais devem ser prosseguidas de forma vigorosa, sendo simultaneamente necessário e urgente tomar medidas específicas, tanto a nível nacional como europeu, a favor dos grupos mais vulneráveis, em especial dos jovens desempregados. O reforço das políticas de ativação deverá ser completado através de esforços no sentido de atualizar as competências, nomeadamente adaptando os sistemas de educação e formação às necessidades do mercado de trabalho. A promoção do emprego e das oportunidades empresariais para as pessoas que entram no mercado de trabalho, bem como a análise de políticas de flexigurança novas e equilibradas, poderão contribuir significativamente para melhorar as perspetivas dos jovens no mercado laboral.

6. Os Chefes de Estado ou de Governo saudaram os relatórios dos Ministros das Finanças dos Estados-Membros participantes e da Comissão sobre os progressos realizados nos debates estruturados sobre as questões relativas à coordenação das políticas fiscais. Os trabalhos serão prosseguidos, em sintonia com o Pacto para o Euro Mais, centrando-se nos domínios em que possam ser previstas atividades mais ambiciosas. Deverá ser prestada especial atenção à forma como a política fiscal pode apoiar a coordenação das políticas económicas e contribuir para a consolidação orçamental e para o crescimento. Em junho de 2012, os Ministros das Finanças e a Comissão apresentarão um relatório sobre os progressos realizados.

II. ENERGIA

7. O relatório da Presidência demonstra que foram realizados progressos importantes no que respeita à implementação das orientações definidas pelo Conselho Europeu de fevereiro de 2011 sobre a conclusão do mercado interno até 2014, ao reforço da eficiência energética, ao desenvolvimento de infraestruturas e à garantia da coerência das relações externas da UE. Neste contexto, o Conselho Europeu saúda o acordo relativo ao memorando de entendimento sobre as interconexões Norte-Sul na Europa Central e Oriental. Em particular, são necessários progressos urgentes relativamente aos seguintes pontos:
- aplicação integral e rápida da legislação relativa ao mercado interno pelos Estados-Membros, no pleno cumprimento dos prazos acordados;
 - nenhum Estado-Membro da UE deverá ficar isolado das redes europeias de gás e eletricidade após 2015 ou ver a sua segurança energética ameaçada pela ausência das ligações adequadas;
 - obtenção rápida de um acordo sobre a proposta relativa à eficiência energética, que deverá estabelecer um quadro ambicioso e flexível em conformidade com a meta de 20% para 2020, tal como acordado pelo Conselho Europeu de junho de 2010;
 - obtenção rápida de um acordo sobre a proposta relativa às infraestruturas energéticas;
 - implementação das conclusões do Conselho de 24 de novembro de 2011 para o reforço da coerência e da coordenação da política energética externa da UE, assegurando nomeadamente que os acordos com os principais países abastecedores e de trânsito sejam totalmente coerentes com a legislação relativa ao mercado interno da UE;

- obtenção de um acordo sobre a estratégia hipocarbónica para 2050 e profunda reflexão sobre o futuro Roteiro para a Energia até 2050, que proporcionará uma análise pormenorizada das medidas a mais longo prazo no setor da energia e noutros setores conexos.
8. Foram realizados progressos na análise da segurança intrínseca das centrais nucleares da UE. A credibilidade do sistema de segurança nuclear intrínseca da UE será ainda reforçada com o desenvolvimento contínuo do quadro regulamentar nuclear. Os trabalhos sobre a segurança nuclear na UE prosseguirão com base no relatório intercalar sobre segurança nuclear.
9. Recordando as suas conclusões de março de 2011, o Conselho Europeu apela a que:
- sejam aplicadas na íntegra e atempadamente as diretivas relativas à segurança nuclear e à gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos;
 - continue a ser dada prioridade à análise exaustiva da segurança nuclear intrínseca, tendo em conta a comunicação da Comissão de 23 de novembro, e à apresentação, até junho de 2012, do relatório final sobre os testes de resistência;
 - sejam intensificados os esforços para associar plenamente todos os países vizinhos da UE ao processo de testes de resistência e para melhorar o quadro de segurança nuclear, tanto a nível da UE como a nível internacional;
 - prossigam os trabalhos sobre medidas relativas à segurança nuclear na UE e na sua vizinhança, e o relatório final seja apresentado até junho de 2012.

III. ALARGAMENTO

10. O Conselho Europeu homologa as conclusões do Conselho de 5 de dezembro de 2011 sobre o alargamento e o Processo de Estabilização e de Associação, e recorda as suas conclusões de dezembro de 2006, que constituem a base para um consenso renovado em matéria de alargamento.

11. A assinatura do Tratado de Adesão da **Croácia**, cuja cerimónia hoje se realizou, constitui um momento importante para a integração europeia. Na pendência da conclusão, com êxito, dos processos de ratificação, o Conselho Europeu aguarda com expectativa o momento de dar as boas vindas à Croácia na sua qualidade de novo membro, a partir de 1 de julho de 2013. A Croácia passará agora a participar nos trabalhos do Conselho Europeu, do Conselho e das suas instâncias preparatórias com estatuto de observador ativo.

12. O Conselho Europeu congratula-se com a avaliação da Comissão segundo a qual o **Montenegro** realizou grandes progressos e obteve resultados globalmente satisfatórios. Tendo em vista a abertura das negociações de adesão com o Montenegro em junho de 2012, o Conselho Europeu encarrega o Conselho de proceder à análise dos progressos do Montenegro na implementação das reformas, dando especial atenção à área do Estado do direito e dos direitos fundamentais, e especificamente à luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, com base num relatório a apresentar pela Comissão no primeiro semestre de 2012. O Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar sem demora uma proposta para um quadro de negociações com o Montenegro em conformidade com as suas conclusões de dezembro de 2006 e com a prática estabelecida, nele integrando também a nova abordagem proposta pela Comissão no que respeita aos capítulos "Sistema Judiciário e Direitos Fundamentais" e "Justiça, Liberdade e Segurança". Neste contexto, a Comissão é também convidada a dar início ao processo de exame analítico do acervo comunitário com o Montenegro sobre os capítulos acima referidos.

13. O Conselho Europeu regista os progressos consideráveis realizados pela **Sérvia** no sentido do cumprimento dos critérios políticos estabelecidos pelo Conselho Europeu de Copenhaga e dos requisitos do Processo de Estabilização e de Associação e toma nota de que foi alcançado um nível plenamente satisfatório na sua cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Jugoslávia (TPIJ). O Conselho Europeu congratula-se com o facto de a Sérvia ter reatado o diálogo Belgrado-Pristina e estar a avançar no sentido da implementação de boa-fé dos acordos, e saúda igualmente o Acordo IBM. Na perspetiva de conceder à Sérvia o estatuto de país candidato, o Conselho Europeu encarrega o Conselho de verificar, e confirmar, se a Sérvia continuou a dar mostras de um empenhamento credível e realizou novos progressos no sentido da aplicação de boa-fé dos acordos alcançados no diálogo, nomeadamente o Acordo IBM, se alcançou um acordo em matéria de cooperação regional inclusiva e se cooperou ativamente para permitir que a EULEX e a KFOR cumprissem os respetivos mandatos. À luz da sua análise, em fevereiro de 2012 o Conselho tomará uma decisão – a confirmar pelo Conselho Europeu de março – sobre a concessão do estatuto de país candidato à Sérvia.

IV. DIVERSOS

14. No que respeita às declarações e ameaças da Turquia, o Conselho Europeu, recordando as conclusões do Conselho de 5 de dezembro sobre o alargamento, manifesta a sua profunda preocupação e apela ao respeito integral do papel da Presidência do Conselho, que constitui uma característica institucional fundamental da UE prevista no Tratado.
15. Recordando os seus debates de junho e outubro de 2011, o Conselho Europeu regista que se encontram reunidas todas as condições jurídicas para que seja tomada uma decisão favorável à adesão da Bulgária e da Roménia ao espaço **Schengen**. O Conselho Europeu exorta o Conselho a adotar essa decisão o mais rapidamente possível. Se necessário, o Conselho Europeu voltará a abordar esta questão na sua reunião de março de 2012.
16. Recordando as suas conclusões de 23 de outubro de 2011 e homologando as conclusões do Conselho de 1 de dezembro, o Conselho Europeu reitera as suas sérias e profundas preocupações com a natureza do programa nuclear do **Irão**, tal como refletidas no último relatório da AIEA, e com o não cumprimento por parte do Irão das suas obrigações internacionais. O Conselho Europeu congratula-se com o acordo alcançado no Conselho para designar 180 novas entidades e pessoas diretamente ligadas ao programa nuclear. Convida o Conselho a dar continuidade aos trabalhos sobre o alargamento do âmbito das medidas restritivas da UE e sobre a ampliação das sanções em vigor, ponderando a título prioritário medidas adicionais contra o Irão, e a adotar essas medidas, o mais tardar, na sua próxima reunião. O Conselho Europeu reitera o empenhamento de longa data da União Europeia no sentido de contribuir para uma solução diplomática para a questão nuclear iraniana, em consonância com a dupla abordagem.
17. O Conselho Europeu condena unanimemente os atentados contra as instalações diplomáticas do Governo do Reino Unido no Irão, e lamenta que o Governo iraniano não tenha cumprido as suas responsabilidades internacionais de proteger o pessoal e os bens diplomáticos ao abrigo da Convenção de Viena.

18. O Conselho Europeu continua profundamente preocupado com a continuação da utilização da força militar por parte do regime **sírio** e com a repressão do povo sírio. Homologando as conclusões do Conselho de 1 de dezembro de 2011, o Conselho Europeu confirma o seu apoio aos esforços envidados pela Liga Árabe e exorta o regime sírio a cumprir integralmente o Plano de Ação da Liga Árabe. Mais uma vez reitera a urgente necessidade de todos os membros do Conselho de Segurança da ONU assumirem as respetivas responsabilidades em relação à situação na Síria.

19. O Conselho Europeu congratula-se com os resultados da Conferência Internacional sobre o **Afeganistão**, realizada em Bona em 5 de dezembro de 2011, e reafirma o seu empenho num compromisso coerente e a longo prazo da União Europeia em relação ao Afeganistão para além de 2014.

20. O Conselho Europeu congratula-se com os intensos trabalhos preparatórios levados a cabo durante o presente semestre sobre o futuro **Quadro Financeiro Plurianual** e toma nota do relatório apresentado pela Presidência. Exorta a próxima Presidência a acelerar os trabalhos que deverão servir de base para a fase final das negociações, a debater no Conselho Europeu de junho de 2012. Reitera o seu convite às instituições para que cooperem entre si a fim de assegurar que o Quadro Financeiro Plurianual seja adotado até ao final de 2012.

